DECRETO N° 02 /2025

Barra do Ouro – TO, 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Feriado Estadual o Dia do Senhor do Bonfim;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Ouro, no dia 15/08/2025 (sexta-feira) será o Feriado Estadual do **Dia do Senhor do Bonfim**, data em que homenageia o **Senhor do Bonfim**, com os objetivos de valorizar as tradições religiosas e fomentar o turismo religioso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro – TO, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Ver. ILARIO GUIMARÃES
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.barradoouro.to.leg.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cbf780-18082025094636**